



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA	
1.1 Contratante:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	ROCKETSEAT S.A., CNPJ: 17.830.029/0001-01
2. OBJETO	

2.1. Trata-se de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024 (170010-82/2024), com fulcro no [Artigo 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133, de 01 de abril de 2021](#), da empresa especializada ROCKETSEAT S.A., CNPJ: 17.830.029/0001-01, objetivando a aquisição de 4 (quatro) acessos à plataforma de cursos de Desenvolvimento de Sistemas, para que os servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que atuam no Laboratório de Desburocratização e Inovação em Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (LabGP/Cogep) e da Divisão de Desenvolvimento Interno da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Didev/Cotec), possam usufruir das trilhas de conhecimento, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de data de liberação dos acessos**. As condições demandadas constam do Documento de Formalização de Demanda, documento SEI nº 43696178, e da Proposta Comercial, documento SEI nº 44432750.

2.2. A Contratação segue conforme a descrição abaixo:

Item	Descrição	Natureza de Despesa	CatServ	Valor Unit.	Qtde. Acesso	Valor Total
1	Contratação de 4 (quatro) acessos à plataforma da Rocketseat S.A. para cursos de Desenvolvimento de Sistemas.	33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	21350	R\$ 1.597,00	4	R\$ 6.388,00
Valor Total						R\$ 6.388,00

2.3. As justificativas da necessidade da contratação e da seleção do fornecedor constam dos itens 2 e 8, respectivamente, ambos do Termo de Referência, documento SEI nº 44354756 .

2.4. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda - DFD, documento SEI nº 43696178, Relatório de Pesquisa de Preços SEI nº 44357970 e Termo de Referência SEI nº 44354756 , cuja minuta utilizada foi o modelo "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela DILIC para processos de contratação de baixo valor, baixa complexidade e sem riscos significativos na sua execução.

2.6. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da IN 5/2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras, conforme justificativa constante do subitem 16.1 do Termo de Referência.

2.7. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo [art. 9º da IN 5, de 26 de maio de 2017](#).

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor total para a contratação pretendida, para o período de 12 (doze) meses, é de **R\$6.388,00** (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme proposta comercial (documento SEI N°44432750) enviada pela Rocketseat S.A.

3.1.1. Para fins de comparação, foi demonstrado, por meio de Relatório da Pesquisa de Preços constante no SEI nº 44357970 e Anexos (documentos SEI nº 44432750 e 44444060), que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos na [Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que norteia a realização de pesquisa de preços.

3.2. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil 33903901 - Assinatura de Periódicos e Anuidades, conforme enquadramento contábil, SEI nº 44081210, e reserva de recursos, SEI nº 44099251.

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024 (170010-82/2024), com amparo legal no que dispõe o [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.2. Informa-se que a presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2024), registrada sob nº **170010-82/2024** (SEI nº44277411), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme documento SEI nº 44260822.

4.3. A referida despesa tem em 2024 adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que consta do Despacho Diofi, documento SEI nº 44099251.

4.4. A empresa ROCKETSEAT S.A., CNPJ: 17.830.029/0001-01, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao SicaF. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). Os comprovantes das referidas consultas constam do documento SEI nº 44429693.

4.4.1. Por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, a consulta ao cadastro foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seus sócios majoritários.

4.5. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, Nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e da [Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024](#), *in verbis*:

I - É possível a substituição do instrumento de contrato a que alude o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, por outro instrumento mais simples, com base no art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal, sempre que: a) o valor de contratos relativos a obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores se encaixe no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021; ou b) o valor de contratos relativos a compras e serviços em geral se encaixe no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021. II - Não importa para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa.

5. ANÁLISE JURÍDICA

5.1. Com base na [ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021](#), não é obrigatória a manifestação jurídica nesta contratação conforme a seguinte redação:

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 26 DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E LÍQUIDO NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTISES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

6. CONCLUSÃO

6.1. Ante o exposto, propõe-se à autoridade competente, o Coordenador-Geral de Programação e Logística (Copol), nos termos do Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024 (170010-82/2024), amparada no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto em tela e **AUTORIZAR** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

À consideração superior.

Assinatura digital

DORALICE RAMOS SOARES FÉLIX

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1706600

De acordo. Encaminha-se para reconhecimento e autorização do Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Assinatura digital

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1209843

Chefe da Divisão de Licitações

7. RESOLUÇÃO

7.1. Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133, de 2021](#), **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024 (170010-82/2024) e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da ROCKETSEAT S.A., CNPJ: 17.830.029/0001-01, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no [inciso VIII, do art. 72, do Lei nº 14.133, de 2021](#).

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Assinatura digital

FABIANO COELHO

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 148219

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Lima Aguiar, Chefe(a) de Divisão**, em 26/08/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Coelho, Coordenador(a)-Geral**, em 26/08/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Doralice Ramos Soares Felix, Analista Tributário(a)**, em 27/08/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44451105** e o código CRC **329CEABE**.
